

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SENADOR ELOI DE SOUZA
PALÁCIO VEREADOR DOMICIO DA SILVA



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que no ano de 2024, não foi realizado concurso público e processo seletivo da instituição por este Poder, para provimentos de cargos e empregos públicos, considerando o Princípio da Publicidade e Eficiências, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e em observância ao disposto no art. 30 da Lei Federal do nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso a Informação). Sendo assim, não houve publicação de edital, de vagas preenchidas, lista de aprovados com suas respectivas classificações, fila de espera/cadastro de reserva e sua validade.

Senador Elói de Souza/RN, 26 de maio de 2025.

GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS
Presidente

Senador Elói de Souza